



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 99/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 03 de abril de 2019.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 87/2019 - GAB/CAMB, que trata sobre localização de servidora.

Onde se lê:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada:

Nome	Siape	Cargo/ Emprego	Jornada de trabalho semanal	Áreas de atuação	Coordenação a que pertence	Departamento a que pertence
AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA FARO	1929423	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	40 horas	Bovinocultura de Corte	Coordenação de Produção	Departamento de Produção de Infraestrutura

Leia-se:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada:

Nome	Siape	Cargo/ Emprego	Jornada de trabalho semanal	Áreas de atuação	Coordenação a que pertence	Departamento a que pertence	Tempo de exposição à insalubridade/ periculosidade
AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA FARO	1929423	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	40 horas	Bovinocultura de Corte	Coordenação de Produção	Departamento de Produção de Infraestrutura	20 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/04/2019 16:38)

ANTONIO JOSE PEREIRA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 3159543

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **99**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/04/2019** e o código de verificação: **adb6519762**